



Estado do Tocantins

Palmeirante-TO

Cartório de Registro de Imóveis Livro 2 - Registro Geral

273	1	Palmeirante/TO, 27 de abril de 2012
MATRÍCULA	FICHA	DATA

IMÓVEL: Lote nº 291, denominado faz. SANTA RITA, situado na Gleba ANAJÁ, Loteamento Pombas, neste município, com a área de 234,4767 ha (duzentos trinta e quatro hectares, quarenta e sete ares e sessenta e sete centiares). **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** Partindo do marco DK05 com Coordenadas E-789676.685 N-9119986.776 com azimute 286 11 27 e distância 46.35M, chega-se ao marco DK06 deste, com azimute 307 15 29 e distância 2883M, chega-se ao marco DK07 deste, com azimute 248 12 16 e distância 18.60M, chega-se ao marco 251V deste, com azimute 280 50 49 e distância 643.10Mm chega-se ao marco DK13 deste, com azimute 281 7 27 e distância 920.83 M, chega-se ao marco DK20 deste, com azimute 281 37 30 e distância 823.26M, chega-se ao marco 252V deste, com azimute 0 30 51 e distância 335.62M, chega-se ao DV05 deste, com azimute 1 11 27 e distância 523.17M, chega-se ao marco DV09 deste, com azimute 94 18 15 e distância 685.27M, chega-se ao marco BD26 deste, com azimute 94 47 42 e distância 848.05M, chega-se ao marco BD20 deste, com azimute 95 37 40 e distância 714.22M, chega-se ao marco 253V deste, segue pela margem direita do Ribeirão das Pombas, com uma distância aproximada de 1318.69M, chega-se ao marco DK05 ponto inicial da descrição deste perímetro. O imóvel encontra-se entre os meridianos 48 23' 40.3"-48 22'20.3" a Oeste de GRW e entre os paralelos 7 57'10.9"-7 56'26.6" a Sul. Limita-se ao NORTE: Lote 293 de Nilo Pereira da Silva, a LESTE; Ribeirão das Pombas, ao SUL; Lote 290 de Pedrina Pereira dos Santos, A OESTE; Lote-238 de Mario Pedro de Oliveira.

PROPRIETÁRIO: JOSINO ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior lavrador, CI-RG nº 1.875.651-SSP-GO e CPF nº 334.278.013-49, residente e domiciliado no imóvel. **TRANSMITENTE: GRUPO EXECUTIVO DAS TERRAS DO ARAGUAIA-TOCANTINS-GETAT**, n/ato representado p/seu presidente, Iris Pedro de Oliveira. **FORMA DO TÍTULO:** Título Definitivo mediante condição resolutiva nº 5.728, exp. em Marabá-PA, em 29.12.84, em 3 vias. **CONDIÇÕES:** O preço de alienação é de Cr\$ 1.325.267,00, pagável em 04 prestações anuais e sucessivas de Cr\$ 404.109,00, já incluídos os juros de 6%.a.a, devendo ser paga a 1ª prestação em 28/12/86, com prazo de carência de 02 anos. As demais condições constam no título cuja fotocópia fica arquivada em cartório..

REGISTRO ANTERIOR: : R-35-584, Livro 2-B, deste cartório. Dou Fé. Filadélfia, 29 de dezembro de 1986. O Sub Oficial..

ORIGEM: M-1638 às fls. 196, livro 2-F de Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Filadélfia.

AV1-273. QUITAÇÃO DO TÍTULO. Conforme Guia de Deposito Conta única agência nº 4201 3 conta nº 170.500 8 do Banco do Brasil S/A de 03.12.2003, averba-se a quitação do presente título. O referido é verdade e dou fé. Filadélfia, 30 de dezembro de 2003. A Esc. e Sub Oficial.

R2-273. VENDA. Por escritura de compra e venda de 24/06/2003, lavrada às folhas 110, do livro nº 068 do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Colinas do Tocantins, o proprietário da presente matrícula, já qualificado vendeu o imóvel pelo valor de R\$ 25.000,00 a **Paulo Henrique Salvadori**, agropecuarista, CI RG nº 558.815-SSP-MT,

Continua no verso



Estado do Tocantins

Palmeirante-TO

Cartório de Registro de Imóveis Livro 2 - Registro Geral

273	1 - V	Palmeirante-TO, 27 de abril de 2012
MATRÍCULA	FICHA	DATA

CPF nº 378.878.231-53, casado com a sra. Sandra Cíntya Salvadori, brasileiros, residentes e domiciliados na Av. Capitão Índio Bandeira, nº 2.378, na cidade de Campo Mourão – PR. Sem condições. Foram me apresentados todos os documentos exigidos por lei. O ITBI foi pago no valor de R\$ 234,47 no Banco do Brasil S/A. O referido é verdade e dou fé. Filadélfia, 30 de dezembro de 2003. A Escrevente e Sub Oficiala.

R3-273. CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO. Nos termos da Escritura de Constituição de Servidão Administrativa para passagem de linhas de Transmissão de Energia Elétrica, de 21 de fevereiro de 2006, lavrada às folhas 100/102v do livro nº 30 do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiatins-TO, figurando como Outorgante: **PAULO HENRIQUE SALVADORI** e sua mulher Sandra Cintia Salvadori, qualificados no R2-1.638, supra, e como Outorgada: **ATE II TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.**, com sede no município de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Marechal Câmara, nº 160, salas 1536/1537, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.868.787/0001-21, na condição de Concessionária de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, autorizada mediante o Decreto s/nº, assinado pelo Governo Federal, em 04 de março de 2005, publicado no Diário Oficial da União nº 44 – seção 1, em 7 de março de 2005, e pelo Contrato de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica, nº 011/2005, celebrado com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL em 15 de março, conforme processo nº 48500.002331/04-77, representada por seu procurador, **RODRIGO MORAES PASSOS**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrimensor, portador da Carteira de Identidade nº 72.914/D – CREA-MG e inscrito no CPF/MF sob nº 001.436.456-50, com escritório na Rua Olympus, nº 336 – Bairro Ana Lúcia, Sabará-MG, devidamente habilitado nos termos da procuração, lavrada nº 1º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, às fls. 006/007, do livro 4.945, Ato Notarial nº 03, aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano 2005 (dois mil e cinco), foi constituída Servidão Administrativa para passagem de linha de Transmissão de Energia Elétrica, podendo a Outorgada fazer todas as instalações necessárias às obras a que se propõe, bem como cortar árvores que impeçam o bom funcionamento da linha de Transmissão acima referida, que, mesmo não inseridas, mas que margeiam a área serviente, objetivando sua total segurança e manutenção, e ainda, transitar com seu pessoal, cujo acesso fica desde já autorizado para conservação, inspeção e transporte até a Linha de Transmissão do material necessário à sua, manutenção e/ou reconstrução. Declaram, outrossim, os outorgantes neste ato receber da ATE II TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A., a fim de assegurar o seu perfeito funcionamento na área de **107.611m²** (cento e sete mil, seiscentos e onze metros quadrados), ou seja: **10.7611 hectares**, do imóvel constante da presente matrícula e R2-1.638, supra, com os **LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTE**s: Começa no marco V2/P03, Coordenadas N: 9.120.339,235 – E: 788.023.239; Km 7,76549, situado no eixo diretriz da LT 500 KV, SE Colinas do Tocantins – SE Ribeiro Gonçalves deste, segue rumo 79º05'53" NO, numa distância de 87,77m, até o ponto 1, confrontando com Itagib José de Oliveira, deste, segue no rumo 77º23'57" NE, numa distância de 1.210,19m, até o ponto 2, confrontando com Paulo Henrique Salvadori; deste, segue



Estado do Tocantins

Palmeirante-TO

Cartório de Registro de Imóveis Livro 2 - Registro Geral

273	2	Palmeirante/TO, 27 de abril de 2012
MATRÍCULA	FICHA	DATA

no rumo 86°21'41" NE, distância de 390,90m, até o ponto 3, confrontando com Paulo Henrique Salvadori; deste segue pelo Rio Pombas, numa distância de 120,70m, até o ponto 4, confrontando com Mauro Ferrari; deste, s segue no rumo 86°21'41"SO, numa distância de 470,19m, até o até o ponto 5, confrontando com Paulo Henrique Salvadori; deste segue no rumo 77°23'57"SO, numa distância de 1.043,73m, até o ponto 6, confrontando com Paulo Henrique Salvadori; deste segue no rumo 79°05'53"NO, numa distância de 87,76m, até o marco V2/P03, confrontando com Itagib José de Oliveira, onde teve início esta descrição. Declara, ainda, o outorgante esta ciente de que o imóvel objeto do presente instrumento, lhes são vedado, bem como a seus sucessores, fazer construções, plantar culturas e vegetação que ultrapassem 4 metros de altura, bem como proceder queimada de campo ou de quaisquer culturas dentro da faixa de Servidão, que tem a largura de 70,00 metros, sendo 35 metros de cada lado, do eixo da referida Linha de Transmissão, serão convenientemente aterradas e seccionadas pela Outorgada durante as obras de instalação da Linha de Transmissão. Esses aterramentos e seccionamentos não poderão ser retirados. Novas cercas, ou alterações nas existentes, após a construção da Linha de Transmissão, deverão ser aterradas pelos Outorgantes ou seus sucessores, seguindo orientação da Outorgada. Declaram, outrossim, os Outorgantes está ciente de que a Outorgada, por si e seus sucessores, no exercício do direito da servidão estabelecida na conformidade da presente escritura, poderá fazer todas instalações necessárias às obras a que se propõe, bem como cortar árvores que impeçam o bom funcionamento da Linha de Transmissão acima referida, que, mesmo não inseridas, mas que margeiam à área serviente, objetivando sua total segurança e manutenção, e ainda, transitar com seu pessoal, cujo acesso fica desde já autorizado para conservação, inspeção e transporte até a Linha de Transmissão do material necessário à sua manutenção e/ou reconstrução. Declara, ainda, os outorgantes neste ato receber da **ATE II TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.**, o pagamento da servidão e cerrado danificados pela da linha de transmissão, as partes dão o valor de R\$ 1.258,72 (um mil duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), referente a lenha em 5,244/ha de cerrado, R\$ 81,54, referente a lenha em 0,1359/há de mata, danificadas pela construção da linha de transmissão e R\$ 1.051,74, referente a Servidão em 10,7611/há, totalizando R\$ 2.392,00 (dois mil, trezentos e noventa e dois reais), conforme cheque n° 000503, do Banco Brasil S/A. O referido é verdade e dou fé. Filadélfia, 30 de outubro de 2006. A Esc. e Sub Oficiala.

R4-273. CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO. Nos termos do Contrato Particular de Constituição de Servidão, para passagem de linhas de Transmissão de Energia Elétrica, de 03 de dezembro de 2008, figurando como Outorgantes: **PAULO HENRIQUE SALVADORI e sua esposa acima qualificados**, supra, e como Outorgada: **IENNE INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA NORTE E NORDESTE S.A.**, empresa concessionária de serviço público, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Casa do Ator, n.o 1155, 6 o andar - parte - Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.276.712/0001-02, na condição de Concessionária de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, autorizada pelo Contrato de

Continua no verso



Estado do Tocantins

Palmeirante-TO

Cartório de Registro de Imóveis Livro 2 - Registro Geral

273	2 - V	Palmeirante-TO, 24 de abril de 2015.
MATRÍCULA	FICHA	DATA

Concessão de Transmissão de Energia Elétrica nº 001/2008, celebrado com a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL em 17 de março de 2008, conforme processo nº 48500.004075/2007-30, neste ato representada pelos seus bastantes procuradores o Sr. **Henrique Bernal**, gestor de contratos, portador da carteira de identidade nº M-1.346.301-SSP/MG e do CPF nº 929.991.666-12 e Humberto Dionísio Pereira Vieira, técnico agrícola, portador da carteira de identidade nº M-9.010.900 - SSP/MG e do CPF nº 035.631.056-69, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Av. Maravilha, nº 215, CDI, Balsas-MA, consoante procuração lavrada aos onze (11) dias do mês de setembro (09) de dois mil e oito (2008) às folhas 361/362 do livro nº 2.482 do 30 Tabelião de Notas da Capital, Comarca de São Paulo, foi constituída Servidão Administrativa para passagem de linha de Transmissão de Energia Elétrica, podendo a Outorgada fazer todas as instalações necessárias às obras a que se propõe, bem como construções necessárias, demolir construções existentes na faixa, remover culturas e cortar árvores que, dentro ou fora dela, ameacem a integridade da linha, podendo, ainda, por si ou seus prepostos, promover periodicamente a sua limpeza e manutenção, como também fiscalizar as instalações a fim de assegurar o seu perfeito funcionamento. A indenização acordada para o estabelecimento da presente servidão sobre a faixa de 8,9683ha da citada Linha é de R\$ 7.500,00 (Sete mil, e quinhentos reais), incluído neste montante a indenização das benfeitorias encontradas dentro da citada faixa, compreendendo: 2,3353/ha de preparo do solo, 1,7617/ha, de madeira de mata, e 4,8713ha, de madeira de cerrado, no valor de R\$ 5.928,17 (Cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e dezessete centavos), e a SERVIDÃO no valor de R\$ 1.571,83 (Um mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos), pagar aos OUTORGANTES através do cheque nº 850468, emitido dia 05/12/2008 pelo BANCO DO BRASIL, pelo que dão plena, rasa e irrevogável quitação do valor ora recebido para nada mais reclamarem em Juízo ou fora dele por si ou por seus sucessores a qualquer título e tempo. **OS OUTORGANTES** obrigam-se a respeitar e manter por si, seus herdeiros e sucessores, a servidão ora constituída, para todos os fins de direito, não perturbando a OUTORGADA e sucessores na prática dos atos necessários ao perfeito desempenho de suas atividades. **A OUTORGADA** aceita a servidão constituída por este **CONTRATO**, nos seus precisos termos. O referido é verdade e dou fé. Filadélfia, 13 de abril de 2009. A Esc. e Sub Oficiala.

R5-273. Palmeirante-TO, 24 de setembro de 2015. Protocolo nº 1092, fls.084, de 24/09/2015. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL.** Por meio de Escritura Pública de Confissão de Dívida, com Alienação Fiduciária de Imóvel, lavrada em 01/09/2015, no Livro nº 0408-N, fls.115/119, Ato 00235453, do 1º Tabelionato de Notas de Campo Mourão, Estado do Paraná, constou como **DEVEDORES** o proprietário **PAULO HENRIQUE SALVADORI** e sua esposa **SANDRA CINTIA SALVADORI**, brasileiros, capazes, casados em 15/05/1992, no regime da comunhão parcial de bens, ele agricultor, portador do RG nº 558.815-MT e do CPF nº 378.878.231-53, ela professora, portadora do RG nº 4.928.497-7-PR e do CPF nº 883.505.099-53, residentes e domiciliados na Avenida Jorge Walter, nº 2.503, Centro, Campo Mourão, Estado do Paraná e como **CREDOR JONAS LUIZ BALLESTRIN**,



Estado do Tocantins

Palmeirante-TO

Cartório de Registro de Imóveis Livro 2 - Registro Geral

273	3	Palmeirante/TO, 27 de abril de 2012.
MATRÍCULA	FICHA	DATA

brasileiro, capaz, divorciado, agricultor, portador do RG nº 4.148.516-PR e do CPF nº 559.769.809-53, residente e domiciliado na Rua Antônio Sartori, nº 59, Jardim Lourdes, Campo Mourão-PR. Os DEVEDORES reconheceram e confessaram em favor do CREDOR a importância de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), resgatável em 30 de outubro de 2016. Em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto da presente matrícula, sendo transferido ao credor o domínio resolúvel e a posse indireta, nos termos da Lei nº 4.728 de 14/07/1965, modificada pelo Decreto-lei 911 de 01/10/1969. Todas as demais cláusulas constantes no referido instrumento e aqui não expressamente descritas passam a fazer parte integrante e complementar do presente registro. O referido é verdade e Dou Fé. A oficial

AV-6-M-273. Palmeirante-TO, 05 de maio de 2017. Protocolo nº **2.597**, Livro **01-A**, de 27/04/2017. **BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** A requerimento do devedor, o proprietário do presente imóvel, PAULO HENRIQUE SALVADORI, anteriormente qualificado, procede-se a baixa da Alienação Fiduciária, registrada no R5 desta matrícula, vez que houve a quitação do débito correspondente a R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme declaração do credor JONAS LUIZ BALLESTRIN, anteriormente qualificado, datada de 20 de abril de 2017, apresentada nesta serventia. Emolumentos: R\$ 92,03; Taxa Judiciária: R\$ 17,71; Funcivil: R\$ 8,26; ISSQN: R\$ 1,85; Prenotação: 11,00; TOTAL: R\$ 119,85. Selo digital: 154476AAA013017 - Código de validação: SOP. O referido é verdade e Dou Fé. A oficial

R-7-M-273 Palmeirante-TO, 09 de maio de 2017. Protocolo nº **2.599**, Livro **01-A**, de 05/05/2017. Procede-se ao Registro de uma Cédula de Crédito Bancário nº 040.618.538, emitida em 11/04/2017, pelo Senhor **PAULO HENRIQUE SALVADORI**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 558.815-SSP-MT, emitida em 10/05/1985, inscrito no CPF nº 378.878.231-53, residente e domiciliado na Avenida Jorge Walter, nº 2503, centro, na cidade de Campo Mourão-PR, no valor de **R\$ 1.406.371,37 (um milhão, quatrocentos e seis mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos)**, com vencimento em 28/02/2022, que deverão ser pagos conforme consta da Cédula, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A, sociedade de economia mista, por sua agência de Campo Mourão-PR, CNPJ nº 00.000.000/0406-57. Bens Vinculados: EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula, de propriedade do emitente. **ANUÊNCIA DO CÔNJUGE:** Assinou a presente Cédula na qualidade de cônjuge do Senhor Paulo Henrique Salvadori, qualificado anteriormente, a Senhora Sandra Cintia Salvadori, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, professora/demais, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.928.497-7, emitida por SSP/PR em 10/02/1987, inscrita no CPF sob o n.º 883.505.099-53, residente e domiciliada na Av. Jorge Walter, 2503, centro, Campo Mourão-PR. As demais cláusulas, condições, encargos, garantias especiais são as constantes da respectiva Cédula, bem como as do Orçamento de Aplicação do Crédito constante da mesma, com discriminação dos bens e valores financiados, para aplicação como ali se determina, juntamente com o registro sob a ordem n.º **989**, do **Livro 03**, de Registro Auxiliar, deste CRI, referente ao registro da cédula. As demais

Continua no verso



Estado do Tocantins

Palmeirante-TO

Cartório de Registro de Imóveis Livro 2 - Registro Geral

273
MATRÍCULA

3 - V
FICHA

Palmeirante/TO, 27 de abril de 2012
DATA

informações constam no referido documento, cuja cópia fica arquivada nesta serventia. Valor para fins fiscais: R\$ 1.406.371,37. Emolumentos: R\$ 4.351,30; Taxa Judiciária: R\$ 775,11; Funcivil: R\$ 50,59; ISSQN: R\$ 87,03; Prenotação: 11,00; TOTAL: R\$ 5.264,03. Selo digital: 154476AAA013037 - Código de validação: KTF. O referido é verdade e dou fé. A Oficial.

R-8-M-273. Palmeirante-TO, 09 de maio de 2017. Protocolo nº **2.600**, Livro 01, de 05/05/2017. Procede-se ao Registro de uma Cédula de Crédito Bancário nº 040.618.539, emitida em 11/04/2017, pelo Senhor **PAULO HENRIQUE SALVADORI**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 558.815-SSP-MT, emitida em 10/05/1985, inscrito no CPF nº 378.878.231-53, residente e domiciliado na Avenida Jorge Walter, nº 2503, centro, na cidade de Campo Mourão-PR, no valor de **R\$ 309.959,45 (trezentos e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)**, com vencimento em 28/02/2022, que deverão ser pagos conforme consta da Cédula, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A, sociedade de economia mista, por sua agência de Campo Mourão-PR, CNPJ nº 00.000.000/0406-57. Bens Vinculados: EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula, de propriedade do emitente. **ANUÊNCIA DO CÔNJUGE:** Assinou a presente Cédula na qualidade de cônjuge do Senhor Paulo Henrique Salvadori, qualificado anteriormente, a Senhora Sandra Cintia Salvadori, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, professora/demais, portadora da Carteira de Identidade nº 4.928.497-7, emitida por SSP/PR em 10/02/1987, inscrita no CPF sob o nº 883.505.099-53, residente e domiciliada na Av. Jorge Walter, 2503, centro, Campo Mourão-PR. As demais cláusulas, condições, encargos, garantias especiais são as constantes da respectiva Cédula, bem como as do Orçamento de Aplicação do Crédito constante da mesma, com discriminação dos bens e valores financiados, para aplicação como ali se determina, juntamente com o registro sob a ordem nº **990**, do Livro 03, de Registro Auxiliar, deste CRI, **referente ao registro da cédula.** As demais informações constam no referido documento, cuja cópia fica arquivada nesta serventia. Valor para fins fiscais: R\$ 309.959,45. Emolumentos: R\$ 2.509,72; Taxa Judiciária: R\$ 119,72; Funcivil: R\$ 26,56; ISSQN: R\$ 50,20; Prenotação: 11,00; TOTAL: R\$ 2.706,20. Selo digital: 154476AAA013044 - Código de validação: KUA. O referido é verdade e dou fé. A Oficial.

R-9-M-273. Palmeirante-TO, 09 de maio de 2017. Protocolo nº **2.601**, Livro 01, de 05/05/2017. Procede-se ao Registro de uma Cédula de Crédito Bancário nº 040.618.540, emitida em 11/04/2017, pelo Senhor **PAULO HENRIQUE SALVADORI**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 558.815-SSP-MT, emitida em 10/05/1985, inscrito no CPF nº 378.878.231-53, residente e domiciliado na Avenida Jorge Walter, nº 2503, centro, na cidade de Campo Mourão-PR, no valor de **R\$ 231.111,93 (duzentos e trinta e um mil, cento e onze reais e noventa e três centavos)**, com vencimento em 28/02/2022, que deverão ser pagos conforme consta da Cédula, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A, sociedade de economia mista,**



Estado do Tocantins

Palmeirante-TO

Cartório de Registro de Imóveis Livro 2 - Registro Geral

273	4	Palmeirante-TO, 27 de abril de 2012
MATRÍCULA	FICHA	DATA

por sua agência de Campo Mourão-PR, CNPJ nº 00.000.000/0406-57. **Bens Vinculados: EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula, de propriedade do emitente. **ANUÊNCIA DO CÔNJUGE:** Assinou a presente Cédula na qualidade de cônjuge do Senhor Paulo Henrique Salvadori, qualificado anteriormente, a Senhora Sandra Cintia Salvadori, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, professora/demais, portadora da Carteira de Identidade nº 4.928.497-7, emitida por SSP/PR em 10/02/1987, inscrita no CPF sob o nº 883.505.099-53, residente e domiciliada na Av. Jorge Walter, 2503, centro, Campo Mourão-PR. As demais cláusulas, condições, encargos, garantias especiais são as constantes da respectiva Cédula, bem como as do Orçamento de Aplicação do Crédito constante da mesma, com discriminação dos bens e valores financiados, para aplicação como ali se determina, juntamente com o registro sob a ordem nº 991, do Livro 03, de Registro Auxiliar, deste CRI, referente ao registro da cédula. As demais informações constam no referido documento, cuja cópia fica arquivada nesta serventia. Valor para fins fiscais: R\$ 231.111,93. Emolumentos: R\$ 2.334,74; Taxa Judiciária: R\$ 57,10; Funcivil: R\$ 24,16; ISSQN: R\$ 46,70; Prenotação: 11,00; TOTAL: R\$ 2.462,70. Selo digital: 154476AAA013049 - Código de validação: DQC. O referido é verdade e dou fé. A Oficial

R-10-M-273. Palmeirante-TO, 09 de maio de 2017. Protocolo nº 2.602, Livro 01, de 05/05/2017. Procedeu-se ao Registro de uma Cédula de Crédito Bancário nº 040.618.541, emitida em 11/04/2017, pelo Senhor **PAULO HENRIQUE SALVADORI**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 558.815-SSP-MT, emitida em 10/05/1985, inscrito no CPF nº 378.878.231-53, residente e domiciliado na Avenida Jorge Walter, nº 2503, centro, na cidade de Campo Mourão-PR, no valor de R\$ 252.889,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais), com vencimento em 28/02/2022, que deverão ser pagos conforme consta da Cédula, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A, sociedade de economia mista, por sua agência de Campo Mourão-PR, CNPJ nº 00.000.000/0406-57. Bens Vinculados: EM HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula, de propriedade do emitente. **ANUÊNCIA DO CÔNJUGE:** Assinou a presente Cédula na qualidade de cônjuge do Senhor Paulo Henrique Salvadori, qualificado anteriormente, a Senhora Sandra Cintia Salvadori, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, professora/demais, portadora da Carteira de Identidade nº 4.928.497-7, emitida por SSP/PR em 10/02/1987, inscrita no CPF sob o nº 883.505.099-53, residente e domiciliada na Av. Jorge Walter, 2503, centro, Campo Mourão-PR. As demais cláusulas, condições, encargos, garantias especiais são as constantes da respectiva Cédula, bem como as do Orçamento de Aplicação do Crédito constante da mesma, com discriminação dos bens e valores financiados, para aplicação como ali se determina, juntamente com o registro sob a ordem nº 992, do Livro 03, de Registro Auxiliar, deste CRI, referente ao registro da cédula. As demais informações constam no referido documento, cuja cópia fica arquivada nesta serventia. Valor para fins fiscais: R\$ 252.889,00. Emolumentos: R\$ 2.334,74; Taxa Judiciária: R\$ 57,10; Funcivil: R\$ 24,16; ISSQN: R\$

Continua no verso



Estado do Tocantins

Palmeirante-TO

Cartório de Registro de Imóveis Livro 2 - Registro Geral

273

MATRÍCULA

4 - V

FICHA

Palmeirante-TO, 27 de abril de 2012.

DATA

46,70; Prenotação: 11,00; TOTAL: R\$ 2.462,70. Selo digital: 154476AAA013057 - Código de validação: MQN. O referido é verdade e dou fé. A Oficial

R-11-M-273. Palmeirante-TO, 09 de maio de 2017. Protocolo nº **2.603, Livro 01**, de 05/05/2017. Procede-se ao Registro de uma Cédula de Crédito Bancário nº 040.618.542, emitida em 11/04/2017, pelo Senhor **PAULO HENRIQUE SALVADORI**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 558.815-SSP-MT, emitida em 10/05/1985, inscrito no CPF nº 378.878.231-53, residente e domiciliado na Avenida Jorge Walter, nº 2503, centro, na cidade de Campo Mourão-PR, no valor de **R\$ 293.631,75 (duzentos e noventa e três mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos)**, com vencimento em 28/02/2022, que deverão ser pagos conforme consta da Cédula, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A, sociedade de economia mista, por sua agência de Campo Mourão-PR, CNPJ nº 00.000.000/0406-57. Bens Vinculados: EM HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula, de propriedade do emitente. **ANUÊNCIA DO CÔNJUGE:** Assinou a presente Cédula na qualidade de cônjuge do Senhor Paulo Henrique Salvadori, qualificado anteriormente, a Senhora Sandra Cintia Salvadori, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, professora/demais, portadora da Carteira de Identidade nº 4.928.497-7, emitida por SSP/PR em 10/02/1987, inscrita no CPF sob o nº 883.505.099-53, residente e domiciliada na Av. Jorge Walter, 2503, centro, Campo Mourão-PR. As demais cláusulas, condições, encargos, garantias especiais são as constantes da respectiva Cédula, bem como as do Orçamento de Aplicação do Crédito constante da mesma, com discriminação dos bens e valores financiados, para aplicação como ali se determina, juntamente com o registro sob a ordem nº **993**, do Livro 03, de Registro Auxiliar, deste CRI, **referente ao registro da cédula.** As demais informações constam no referido documento, cuja cópia fica arquivada nesta serventia. Valor para fins fiscais: R\$ 293.631,75. Emolumentos: R\$ 2.334,74; Taxa Judiciária: R\$ 57,10; Funcivil: R\$ 24,16; ISSQN: R\$ 46,70; Prenotação: 11,00; TOTAL: R\$ 2.462,70. Selo digital: 154476AAA013064 - Código de validação: BUZ. O referido é verdade e dou fé. A Oficial

R-12-M-273. Palmeirante-TO, 09 de maio de 2017. Protocolo nº **2.604, Livro 01**, de 05/05/2017. Procede-se ao Registro de uma Cédula de Crédito Bancário nº 040.618.543, emitida em 12/04/2017, pelo Senhor **QUINTO HENRIQUE LABRE SALVADORI**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 109203173, emitida por SESP-PR em 24/07/2006, inscrito no CPF nº 085.842.869-50, residente e domiciliado na Avenida Jorge Walter, nº 2503, centro, na cidade de Campo Mourão-PR, no valor de **R\$ 323.971,44 (trezentos e vinte e três mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos)**, com vencimento em 28/02/2022, que deverão ser pagos conforme consta da Cédula, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A, sociedade de economia mista, por sua agência de Campo Mourão-PR, CNPJ nº 00.000.000/0406-57. Bens Vinculados: EM HIPOTECA CEDULAR DE SEXTO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel



Estado do Tocantins

Palmeirante-TO

Cartório de Registro de Imóveis Livro 2 - Registro Geral

273	5	Palmeirante-TO, 27 de abril de 2012
MATRÍCULA	FICHA	DATA

constante da presente matrícula, de propriedade do Senhor Paulo Henrique Salvadori. **ANUÊNCIA DO PROPRIETÁRIO:** Assinou também a presente cédula na qualidade de proprietário dos imóveis, o Senhor **PAULO HENRIQUE SALVADORI**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 558.815-SSP-MT, emitida em 10/05/1985, inscrito no CPF nº 378.878.231-53, residente e domiciliado na Avenida Jorge Walter, nº 2503, centro, na cidade de Campo Mourão-PR. **ANUÊNCIA DO CÔNJUGE:** Assinou a presente Cédula na qualidade de cônjuge do Senhor Paulo Henrique Salvadori, qualificado anteriormente, a Senhora Sandra Cintia Salvadori, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, professora/demais, portadora da Carteira de Identidade nº 4.928.497-7, emitida por SSP/PR em 10/02/1987, inscrita no CPF sob o nº 883.505.099-53, residente e domiciliada na Av. Jorge Walter, 2503, centro, Campo Mourão-PR. As demais cláusulas, condições, encargos, garantias especiais são as constantes da respectiva Cédula, bem como as do Orçamento de Aplicação do Crédito constante da mesma, com discriminação dos bens e valores financiados, para aplicação como ali se determina, juntamente com o registro sob a ordem nº 994, do Livro 03, de Registro Auxiliar, deste CRI, referente ao registro da cédula. As demais informações constam no referido documento, cuja cópia fica arquivada nesta serventia. Valor para fins fiscais: R\$ 323.971,44. Emolumentos: R\$ 2.509,72; Taxa Judiciária: R\$ 119,72; Funcivil: R\$ 26,56; ISSQN: R\$ 50,20; Prenotação: 11,00; TOTAL: R\$ 2.706,20. Selo digital: 154476AAA013070 - Código de validação: BRY. O referido é verdade e dou fé. A Oficial

R-13-M-273. Palmeirante-TO, 10 de maio de 2017. Protocolo nº 2.605, Livro 01, de 05/05/2017. Procede-se ao Registro de uma Cédula de Crédito Bancário nº 040.618.544, emitida em 12/04/2017, pelo Senhor **QUINTO HENRIQUE LABRE SALVADORI**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 109203173, emitida por SESP-PR em 24/07/2006, inscrito no CPF nº 085.842.869-50, residente e domiciliado na Avenida Jorge Walter, nº 2503, centro, na cidade de Campo Mourão-PR, no valor de R\$ **280.901,33 (duzentos e oitenta mil, novecentos e um reais e trinta e três centavos)**, com vencimento em 28/02/2022, que deverão ser pagos conforme consta da Cédula, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A, sociedade de economia mista, por sua agência de Campo Mourão-PR, CNPJ nº 00.000.000/0406-57. Bens Vinculados: EM HIPOTECA CEDULAR DE SÉTIMO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula, de propriedade do Senhor Paulo Henrique Salvadori. **ANUÊNCIA DO PROPRIETÁRIO:** Assinou também a presente cédula na qualidade de proprietário do imóvel, o Senhor **PAULO HENRIQUE SALVADORI**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 558.815-SSP-MT, emitida em 10/05/1985, inscrito no CPF nº 378.878.231-53, residente e domiciliado na Avenida Jorge Walter, nº 2503, centro, na cidade de Campo Mourão-PR. **ANUÊNCIA DO CÔNJUGE:** Assinou a presente Cédula na qualidade de cônjuge do Senhor Paulo Henrique Salvadori, qualificado anteriormente, a Senhora Sandra Cintia Salvadori, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, professora/demais, portadora da Carteira de Identidade nº 4.928.497-7, emitida por SSP/PR em 10/02/1987, inscrita no CPF sob o nº 883.505.099-53, residente e domiciliada na Av. Jorge Walter, 2503, centro, Campo

Continua no verso



Estado do Tocantins

Palmeirante-TO

Cartório de Registro de Imóveis Livro 2 - Registro Geral

273
MATRÍCULA

5 - V
FICHA

Palmeirante-TO, 27 de abril de 2012
DATA

Mourão-PR. As demais cláusulas, condições, encargos, garantias especiais são as constantes da respectiva Cédula, bem como as do Orçamento de Aplicação do Crédito constante da mesma, com discriminação dos bens e valores financiados, para aplicação como ali se determina, juntamente com o registro sob a ordem n.º 995, do Livro 03, de Registro Auxiliar, deste CRI, **referente ao registro da cédula**. As demais informações constam no referido documento, cuja cópia fica arquivada nesta serventia. Valor para fins fiscais: R\$ 280.901,33. Emolumentos: R\$ 2.334,74; Taxa Judiciária: R\$ 57,10; Funcivil: R\$ 24,16; ISSQN: R\$ 46,70; Prenotação: 11,00; TOTAL: R\$ 2.462,70. Selo digital: 154476AAA013079 - Código de validação: GTX. O referido é verdade e dou fé. A Oficial

AV-14-M-273. Palmeirante-TO, 08 de janeiro de 2021. Protocolo nº 3.689, Livro 01-A, de 08/01/2021. **CESSÃO DE CRÉDITO, DE DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS.** Por meio de Escritura de Cessão de Crédito, de Direitos e Outras Avenças, lavrada em 07/08/2020, no Livro nº 449, páginas 003/377, do 6º Tabelionato de Notas, da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, as partes **BANCO DO BRASIL S.A. (CEDENTE)**, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília, Capital Federal, na DIRAO – SAUN, Quadra 5, Bloco B, Torre Norte, 8º andar, Edifício Banco do Brasil, Asa Norte, representado por RONALDO SIMON FERREIRA, brasileiro, casado, bancário, Diretor da Diretoria de Reestruturação de Ativos Operacionais, portador da Carteira de Identidade RG nº 19803715 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 117.685.018-07, com mesmo endereço comercial acima, conforme poderes que lhe foram outorgados pela procuração pública lavrada no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga – DF, no Livro nº 3105, folha nº 089, em data de 05/07/2019, e o **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS I (CESSIONÁRIO)**, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.672.404/0001-79, neste ato representado por seu administrador BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, sociedade anônima inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, no município do Rio de Janeiro/RJ (CEP 22250-040), com estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o NIRE 3330027631-9, com última consolidação do Estatuto Social em 28/04/2017, arquivado sob o nº 20171852478, em seção de 30/05/2017, neste ato representada pelos procuradores: JULIANA ALVES RAMOS, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 45.517.931-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 346.502.658-60 e inscrita na OAB/SP sob o nº 321.945 e LUIZ RENATO DE OLIVEIRA VALENTE, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 43.732.643-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.144.618-08 e inscrito na OAB/SP sob o nº 252.926; todos com endereço comercial à Rua Barão de Jaguará, nº 707, 13º andar, Centro, Campinas/SP, nos termos da procuração pública lavrada aos 07/07/2020, no Livro 445, Páginas 079/080, no 6º Tabelionato de Notas, da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, **pactuaram a cessão de créditos a título oneroso, nos termos do**



Estado do Tocantins

Palmeirante-TO

Cartório de Registro de Imóveis Livro 2 - Registro Geral

273	6	Palmeirante/TO, 27 de abril de 2012
MATRÍCULA	FICHA	DATA

art. 286 do Código Civil Brasileiro, OPERAÇÃO DE CRÉDITO DE REESTRUTURACAO DE ATIVOS DE MERCADO nº 40618538 originado a partir da operação nº 4010416-8, nº único BB 20171356333221188, com emissão em 12/04/2017, com vencimento final previsto para 28/02/2022, no valor de R\$ 1.794.855,47 (um milhão setecentos e noventa e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos, conforme requerimento de 13/11/2020, garantido por hipoteca constante R7 desta matrícula, em virtude em da Cédula de Crédito Bancário nº 040.618.538, emitida em 11/04/2017, pelo Senhor PAULO HENRIQUE SALVADORI, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 558.815-SSP-MT, emitida em 10/05/1985, inscrito no CPF nº 378.878.231-53, residente e domiciliado na Avenida Jorge Walter, nº 2503, centro, na cidade de Campo Mourão-PR, no valor de R\$ 1.406.371,37 (um milhão, quatrocentos e seis mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos), com vencimento em 28/02/2022. Valor para fins fiscais: R\$1.794.855,47. Emolumentos: R\$4.216,58; Taxa Judiciária: R\$1.060,29; Funcivil: R\$542,60; ISSQN: R\$84,34; FSE: R\$2,03; Prenotação: 10,00; TOTAL: R\$5.905,84. Selo digital: 154476AAA045336 - Código de validação: DQE. O referido é verdade e Dou Fé. A Oficial

AV-15-M-273. Palmeirante-TO, 08 de janeiro de 2021. Protocolo nº 3.689, Livro 01-A, de 08/01/2021. **CESSÃO DE CRÉDITO, DE DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS.** Por meio de Escritura de Cessão de Crédito, de Direitos e Outras Avenças, lavrada em 07/08/2020, no Livro nº 449, páginas 003/377, do 6º Tabelionato de Notas, da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, as partes **BANCO DO BRASIL S.A. (CEDENTE)**, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília, Capital Federal, na DIRAO – SAUN, Quadra 5, Bloco B, Torre Norte, 8º andar, Edifício Banco do Brasil, Asa Norte, representado por RONALDO SIMON FERREIRA, brasileiro, casado, bancário, Diretor da Diretoria de Reestruturação de Ativos Operacionais, portador da Carteira de Identidade RG nº 19803715 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 117.685.018-07, com mesmo endereço comercial acima, conforme poderes que lhe foram outorgados pela procuração pública lavrada no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga – DF, no Livro nº 3105, folha nº 089, em data de 05/07/2019, e o **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS I (CESSIONÁRIO)**, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.672.404/0001-79, neste ato representado por seu administrador BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, sociedade anônima inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, no município do Rio de Janeiro/RJ (CEP 22250-040), com estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o NIRE 3330027631-9, com última consolidação do Estatuto Social em 28/04/2017, arquivado sob o nº 20171852478, em seção de 30/05/2017, neste ato representada pelos procuradores: JULIANA ALVES RAMOS, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG

Continua no verso



Estado do Tocantins

Palmeirante-TO

Cartório de Registro de Imóveis Livro 2 - Registro Geral

273

MATRÍCULA

6 - V

FICHA

Palmeirante/TO, 27 de abril de 2012.

DATA

nº 45.517.931-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 346.502.658-60 e inscrita na OAB/SP sob o nº 321.945 e LUIZ RENATO DE OLIVEIRA VALENTE, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 43.732.643-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 227.144.618-08 e inscrito na OAB/SP sob o nº 252.926; todos com endereço comercial à Rua Barão de Jaguará, nº 707, 13º andar, Centro, Campinas/SP, nos termos da procuração pública lavrada aos 07/07/2020, no Livro 445, Páginas 079/080, no 6º Tabelionato de Notas, da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, **pactuaram a cessão de créditos a título oneroso, nos termos do art. 286 do Código Civil Brasileiro, OPERAÇÃO DE CRÉDITO DE REESTRUTURAÇÃO DE ATIVOS DE MERCADO nº 4010196-7, nº único BB 20171356335721488, com emissão em 12/04/2017, com vencimento final previsto para 28/02/2022, no valor de R\$ 351.157,75 (trezentos e cinquenta e um mil cento e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos, conforme requerimento de 13/11/2020, garantido por hipoteca constante R8 desta matrícula, em virtude de Cédula de Crédito Bancário nº 040.618.539, emitida em 11/04/2017, pelo Senhor PAULO HENRIQUE SALVADORI, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 558.815-SSP-MT, emitida em 10/05/1985, inscrito no CPF nº 378.878.231-53, residente e domiciliado na Avenida Jorge Walter, nº 2503, centro, na cidade de Campo Mourão-PR, no valor de R\$ 309.959,45 (trezentos e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), com vencimento em 28/02/2022. Valor para fins fiscais: R\$351.157,75. Emolumentos: R\$2.225,78; Taxa Judiciária: R\$491,61; Funcivil: R\$116,16; ISSQN: R\$44,52; FSE: R\$2,03; Prenotação: 10,00; TOTAL: R\$2.880,10. Selo digital: 154476AAA045337 - Código de validação: QVG. O referido é verdade e Dou Fé. A Oficial**

AV-16-M-273. Palmeirante-TO, 11 de janeiro de 2021. Protocolo nº 3.689, Livro 01-A, de 08/01/2021. **CESSÃO DE CRÉDITO, DE DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS.** Por meio de Escritura de Cessão de Crédito, de Direitos e Outras Avenças, lavrada em 07/08/2020, no Livro nº 449, páginas 003/377, do 6º Tabelionato de Notas, da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, as partes **BANCO DO BRASIL S.A. (CEDENTE)**, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília, Capital Federal, na DIRAO – SAUN, Quadra 5, Bloco B, Torre Norte, 8º andar, Edifício Banco do Brasil, Asa Norte, representado por RONALDO SIMON FERREIRA, brasileiro, casado, bancário, Diretor da Diretoria de Reestruturação de Ativos Operacionais, portador da Carteira de Identidade RG nº 19803715 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 117.685.018-07, com mesmo endereço comercial acima, conforme poderes que lhe foram outorgados pela procuração pública lavrada no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga – DF, no Livro nº 3105, folha nº 089, em data de 05/07/2019, e o **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS I (CESSIONÁRIO)**, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.672.404/0001-79, neste ato representado por seu administrador BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, sociedade anônima inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, com sede na Praia de



Estado do Tocantins

Palmeirante-TO

Cartório de Registro de Imóveis Livro 2 - Registro Geral

273	7	Palmeirante-TO, 27 de abril de 2012
MATRÍCULA	FICHA	DATA

Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, no município do Rio de Janeiro/RJ (CEP 22250-040), com estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o NIRE 3330027631-9, com última consolidação do Estatuto Social em 28/04/2017, arquivado sob o nº 20171852478, em seção de 30/05/2017, neste ato representada pelos procuradores: JULIANA ALVES RAMOS, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 45.517.931-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 346.502.658-60 e inscrita na OAB/SP sob o nº 321.945 e LUIZ RENATO DE OLIVEIRA VALENTE, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 43.732.643-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.144.618-08 e inscrito na OAB/SP sob o nº 252.926; todos com endereço comercial à Rua Barão de Jaguará, nº 707, 13º andar, Centro, Campinas/SP, nos termos da procuração pública lavrada aos 07/07/2020, no Livro 445, Páginas 079/080, no 6º Tabelionato de Notas, da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, **pactuaram a cessão de créditos a título oneroso, nos termos do art. 286 do Código Civil Brasileiro, OPERAÇÃO DE CRÉDITO DE REESTRUTURAÇÃO DE ATIVOS DE MERCADO nº 4010197-5, nº único BB 20171356337921672, com emissão em 12/04/2017, com vencimento final previsto para 28/02/2022, no valor de R\$ 261.830,18 (duzentos e sessenta e um hectares oitocentos e trinta ares e dezoito centiares), conforme requerimento de 13/11/2020, garantido por hipoteca constante R9 desta matrícula, em virtude de Cédula de Crédito Bancário nº 040.618.540, emitida em 11/04/2017, pelo Senhor PAULO HENRIQUE SALVADORI, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 558.815-SSP-MT, emitida em 10/05/1985, inscrito no CPF nº 378.878.231-53, residente e domiciliado na Avenida Jorge Walter, nº 2503, centro, na cidade de Campo Mourão-PR, no valor de R\$ 231.111,93 (duzentos e trinta e um mil, cento e onze reais e noventa e três centavos), com vencimento em 28/02/2022. Valor para fins fiscais: R\$261.830,18. Emolumentos: R\$2.083,58; Taxa Judiciária: R\$450,99; Funcivil: R\$85,70; ISSQN: R\$41,68; FSE: R\$2,03; Prenotação: 10,00; TOTAL: R\$2.663,98. Selo digital: 154476AAA045338 - Código de validação: PVD. O referido é verdade e Dou Fé. A Oficial**

AV-17-M-273. Palmeirante-TO, 11 de janeiro de 2021. Protocolo nº **3.689, Livro 01-A**, de 08/01/2021. **CESSÃO DE CRÉDITO, DE DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS.** Por meio de Escritura de Cessão de Crédito, de Direitos e Outras Avenças, lavrada em 07/08/2020, no Livro nº 449, páginas 003/377, do 6º Tabelionato de Notas, da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, as partes **BANCO DO BRASIL S.A. (CEDENTE)**, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília, Capital Federal, na DIRAO – SAUN, Quadra 5, Bloco B, Torre Norte, 8º andar, Edifício Banco do Brasil, Asa Norte, representado por RONALDO SIMON FERREIRA, brasileiro, casado, bancário, Diretor da Diretoria de Reestruturação de Ativos Operacionais, portador da Carteira de Identidade RG nº 19803715 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 117.685.018-07, com mesmo endereço comercial acima, conforme poderes que lhe foram outorgados pela procuração pública lavrada no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga – DF, no Livro nº 3105, folha nº 089, em data de 05/07/2019, e o

Continua no verso



Estado do Tocantins

Palmeirante-TO

Cartório de Registro de Imóveis Livro 2 - Registro Geral

273
MATRÍCULA

7 - V
FICHA

Palmeirante/TO, 27 de abril de 2012
DATA

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS I (CESSIONÁRIO), fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.672.404/0001-79, neste ato representado por seu administrador BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, sociedade anônima inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, no município do Rio de Janeiro/RJ (CEP 22250-040), com estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o NIRE 3330027631-9, com última consolidação do Estatuto Social em 28/04/2017, arquivado sob o nº 20171852478, em seção de 30/05/2017, neste ato representada pelos procuradores: JULIANA ALVES RAMOS, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 45.517.931-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 346.502.658-60 e inscrita na OAB/SP sob o nº 321.945 e LUIZ RENATO DE OLIVEIRA VALENTE, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 43.732.643-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.144.618-08 e inscrito na OAB/SP sob o nº 252.926; todos com endereço comercial à Rua Barão de Jaguará, nº 707, 13º andar, Centro, Campinas/SP, nos termos da procuração pública lavrada aos 07/07/2020, no Livro 445, Páginas 079/080, no 6º Tabelionato de Notas, da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, **pactuaram a cessão de créditos a título oneroso, nos termos do art. 286 do Código Civil Brasileiro, OPERAÇÃO DE CRÉDITO DE REESTRUTURACAO DE ATIVOS DE MERCADO nº 40618541 originado a partir da operação nº 4010202-5), nº único BB 20171356336821820, com emissão em 12/04/2017, com vencimento final previsto para 28/02/2022, no valor de R\$ 286.501,78 (duzentos e oitenta e seis mil quinhentos e um reais e setenta e oito centavos)**, conforme requerimento de 13/11/2020, garantido por hipoteca constante R10 desta matrícula, em virtude em da Cédula de Crédito Bancário nº 040.618.541, emitida em 11/04/2017, pelo Senhor **PAULO HENRIQUE SALVADORI**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 558.815-SSP-MT, emitida em 10/05/1985, inscrito no CPF nº 378.878.231-53, residente e domiciliado na Avenida Jorge Walter, nº 2503, centro, na cidade de Campo Mourão-PR, no valor de R\$ 252.889,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais), com vencimento em 28/02/2022. Valor para fins fiscais: R\$286.501,78. Emolumentos: R\$2.083,58; Taxa Judiciária: R\$450,99; Funcivil: R\$85,70; ISSQN: R\$41,68; FSE: R\$2,03; Prenotação: 10,00; TOTAL: R\$2.663,98. Selo digital: 154476AAA045339 - Código de validação: CVB. O referido é verdade e Dou Fé. A Oficial

AV-18-M-273. Palmeirante-TO, 11 de janeiro de 2021. Protocolo nº **3.689**, Livro **01-A**, de 08/01/2021. **CESSÃO DE CRÉDITO, DE DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS**. Por meio de Escritura de Cessão de Crédito, de Direitos e Outras Avenças, lavrada em 07/08/2020, no Livro nº 449, páginas 003/377, do 6º Tabelionato de Notas, da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, as partes **BANCO DO BRASIL S.A. (CEDENTE)**, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília, Capital Federal, na DIRAO – SAUN, Quadra 5, Bloco B, Torre Norte, 8º andar, Edifício Banco do Brasil, Asa Norte,



Estado do Tocantins

Palmeirante-TO

Cartório de Registro de Imóveis Livro 2 - Registro Geral

273	8	Palmeirante/TO, 27 de abril de 2012
MATRÍCULA	FICHA	DATA

representado por RONALDO SIMON FERREIRA, brasileiro, casado, bancário, Diretor da Diretoria de Reestruturação de Ativos Operacionais, portador da Carteira de Identidade RG nº 19803715 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 117.685.018-07, com mesmo endereço comercial acima, conforme poderes que lhe foram outorgados pela procuração pública lavrada no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga – DF, no Livro nº 3105, folha nº 089, em data de 05/07/2019, e o **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS I (CESSIONÁRIO)**, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.672.404/0001-79, neste ato representado por seu administrador BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, sociedade anônima inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Cercovado, no município do Rio de Janeiro/RJ (CEP 22250-040), com estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o NIRE 3330027631-9, com última consolidação do Estatuto Social em 28/04/2017, arquivado sob o nº 20171852478, em seção de 30/05/2017, neste ato representada pelos procuradores: JULIANA ALVES RAMOS, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 45.517.931-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 346.502.658-60 e inscrita na OAB/SP sob o nº 321.945 e LUIZ RENATO DE OLIVEIRA VALENTE, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 43.732.643-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.144.618-08 e inscrito na OAB/SP sob o nº 252.926; todos com endereço comercial à Rua Barão de Jaguará, nº 707, 13º andar, Centro, Campinas/SP, nos termos da procuração pública lavrada aos 07/07/2020, no Livro 445, Páginas 079/080, no 6º Tabelionato de Notas, da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, pactuaram a cessão de créditos a título oneroso, nos termos do art. 286 do Código Civil Brasileiro, OPERAÇÃO DE CRÉDITO DE REESTRUTURAÇÃO DE ATIVOS DE MERCADO nº 4010203-3, nº único BB 20171356334521568, com emissão em 12/04/2017, com vencimento final previsto para 28/02/2022, no valor de R\$ 318.814,20 (trezentos e dezoito hectares oitocentos e catorze ares e vinte centiares, conforme requerimento de 13/11/2020, garantido por hipoteca constante R11 desta matrícula, em virtude de Cédula de Crédito Bancário nº 040.618.542, emitida em 11/04/2017, pelo Senhor PAULO HENRIQUE SALVADORI, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 558.815-SSP-MT, emitida em 10/05/1985, inscrito no CPF nº 378.878.231-53, residente e domiciliado na Avenida Jorge Walter, nº 2503, centro, na cidade de Campo Mourão-PR, no valor de R\$ 293.631,75 (duzentos e noventa e três mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), com vencimento em 28/02/2022. Valor para fins fiscais: R\$318.814,20. Emolumentos: R\$2.154,68; Taxa Judiciária: R\$471,30; Funcivil: R\$100,93; ISSQN: R\$43,10; FSE: R\$2,03; Prenotação: 10,00; TOTAL: R\$2.772,04. Selo digital: 154476AAA045340 - Código de validação: WIM. O referido é verdade e Dou Fé. A Oficial

AV-19-M-273. Palmeirante-TO, 11 de janeiro de 2021. Protocolo nº 3.689, Livro 01-A, de 08/01/2021. **CESSÃO DE CRÉDITO, DE DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS.**

Continua no verso



Estado do Tocantins

Palmeirante-TO

Cartório de Registro de Imóveis Livro 2 - Registro Geral

273
MATRÍCULA

8 - V
FICHA

Palmeirante/TO, 27 de abril de 2012.
DATA

Por meio de Escritura de Cessão de Crédito, de Direitos e Outras Avenças, lavrada em 07/08/2020, no Livro nº 449, páginas 003/377, do 6º Tabelionato de Notas, da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, as partes **BANCO DO BRASIL S.A. (CEDENTE)**, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília, Capital Federal, na DIRAO – SAUN, Quadra 5, Bloco B, Torre Norte, 8º andar, Edifício Banco do Brasil, Asa Norte, representado por RONALDO SIMON FERREIRA, brasileiro, casado, bancário, Diretor da Diretoria de Reestruturação de Ativos Operacionais, portador da Carteira de Identidade RG nº 19803715 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 117.685.018-07, com mesmo endereço comercial acima, conforme poderes que lhe foram outorgados pela procuração pública lavrada no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga – DF, no Livro nº 3105, folha nº 089, em data de 05/07/2019, e o **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS I (CESSIONÁRIO)**, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.672.404/0001-79, neste ato representado por seu administrador BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, sociedade anônima inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte Torre Corcovado, no município do Rio de Janeiro/RJ (CEP 22250-040), com estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o NIRE 3330027631-9, com última consolidação do Estatuto Social em 28/04/2017, arquivado sob o nº 20171852478, em seção de 30/05/2017, neste ato representada pelos procuradores: JULIANA ALVES RAMOS, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 45.517.934-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 346.502.658-60 e inscrita na OAB/SP sob o nº 321.945 e LUIZ RENATO DE OLIVEIRA VALENTE, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 43.732.643-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 227.144.618-08 e inscrito na OAB/SP sob o nº 252.926; todos com endereço comercial à Rua Barão de Jaguará, nº 707, 13º andar, Centro, Campinas/SP, nos termos da procuração pública lavrada aos 07/07/2020, no Livro 445, Páginas 079/080, no 6º Tabelionato de Notas, da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, **pactuaram a cessão de créditos a título oneroso, nos termos do art. 286 do Código Civil Brasileiro, OPERAÇÃO DE CRÉDITO DE REESTRUTURACAO DE ATIVOS DE MERCADO nº 40618543 originado a partir da operação nº 4010175-4, nº único BB 20171356340421893, com emissão em 12/04/2017, com vencimento final previsto para 28/02/2022, no valor de R\$ 363.249,58 (duzentos e sessenta e três hectares duzentos e quarenta e nove ares e cinquenta e oito centiares)**, conforme requerimento de 13/11/2020, garantido por hipoteca constante R12 desta matrícula, em virtude de Cédula de Crédito Bancário nº 040.618.543, emitida em 12/04/2017, pelo Senhor QUINTO HENRIQUE LABRE SALVADORI, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 109203173, emitida por SESP-PR em 24/07/2006, inscrito no CPF nº 085.842.869-50, residente e domiciliado na Avenida Jorge Walter, nº 2503, centro, na cidade de Campo Mourão-PR, no valor de R\$ 323.971,44 (trezentos e vinte e três mil,



Estado do Tocantins

Palmeirante-TO

Cartório de Registro de Imóveis Livro 2 - Registro Geral

273
MATRÍCULA

9
FICHA

Palmeirante/TO, 27 de abril de 2012.
DATA

novecentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), com vencimento em 28/02/2022. Valor para fins fiscais: R\$363.249,58. Emolumentos: R\$2.225,78; Taxa Judiciária: R\$491,61; Funcivil: R\$116,16; ISSQN: R\$44,52; FSE: R\$2,03; Prenotação: 10,00; TOTAL: R\$2.880,10. Selo digital: 154476AAA045341 - Código de validação: ZCK. O referido é verdade e Dou Fé. A Oficial

AV-20-M-273. Palmeirante-TO, 11 de janeiro de 2021. Protocolo nº 3.689, Livro 01-A, de 08/01/2021. **CESSÃO DE CRÉDITO, DE DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS.** Por meio de Escritura de Cessão de Crédito, de Direitos e Outras Avenças, lavrada em 07/08/2020, no Livro nº 449, páginas 003/377, do 6º Tabelionato de Notas, da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, as partes **BANCO DO BRASIL S.A. (CEDENTE)**, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília, Capital Federal, na DIRAO – SAUN, Quadra 5, Bloco B, Torre Norte, 8º andar, Edifício Banco do Brasil, Asa Norte, representado por RONALDO SIMON FERREIRA, brasileiro, casado, bancário, Diretor da Diretoria de Reestruturação de Ativos Operacionais, portador da Carteira de Identidade RG nº 19803715 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 117.685.018-07, com mesmo endereço comercial acima, conforme poderes que lhe foram outorgados pela procuração pública lavrada no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga – DF, no Livro nº 3105, folha nº 089, em data de 05/07/2019, e o **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS I (CESSIONÁRIO)**, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.672.404/0001-79, neste ato representado por seu administrador BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, sociedade anônima inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, no município do Rio de Janeiro/RJ (CEP 22250-040), com estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o NIRE 3330027631-9, com última consolidação do Estatuto Social em 28/04/2017, arquivado sob o nº 20171852478, em seção de 30/05/2017, neste ato representada pelos procuradores: JÚLIANA ALVES RAMOS, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 45.517.931-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 346.502.658-60 e inscrita na OAB/SP sob o nº 321.945 e LUIZ RENATO DE OLIVEIRA VALENTE, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 43.732.643-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.144.618-08 e inscrito na OAB/SP sob o nº 252.926, todos com endereço comercial à Rua Barão de Jaguará, nº 707, 13º andar, Centro, Campinas/SP, nos termos da procuração pública lavrada aos 07/07/2020, no Livro 445, Páginas 079/080, no 6º Tabelionato de Notas, da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, **pactuaram a cessão de créditos a título oneroso, nos termos do art. 286 do Código Civil Brasileiro, OPERAÇÃO DE CRÉDITO DE REESTRUTURAÇÃO DE ATIVOS DE MERCADO nº 4010176-2, nº único BB 20171356339321465, com emissão em 12/04/2017, com vencimento final previsto para 28/02/2022, no valor de R\$ 314.957,67 (trezentos e catorze mil novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos), conforme requerimento de 13/11/2020,**

Continua no verso



Estado do Tocantins

Palmeirante-TO

Cartório de Registro de Imóveis Livro 2 - Registro Geral

273	9 - V	Palmeirante/TO, 27 de abril de 2012
MATRÍCULA	FICHA	DATA

garantido por hipoteca constante **R10** desta matrícula, em virtude em da Cédula Cédula de Crédito Bancário nº 040.618.544, emitida em 12/04/2017, pelo Senhor **QUINTO HENRIQUE LABRE SALVADORI**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 109203173, emitida por SESP-PR em 24/07/2006, inscrito no CPF nº 085.842.869-50, residente e domiciliado na Avenida Jorge Walter, nº 2503, centro, na cidade de Campo Mourão-PR, no valor de R\$ 280.901,33 (duzentos e oitenta mil, novecentos e um reais e trinta e três centavos), com vencimento em 28/02/2022. Valor para fins fiscais: R\$314.957,67. Emolumentos: R\$2.154,68; Taxa Judiciária: R\$471,30; Funcivil: R\$100,93; ISSQN: R\$43,10; FSE: R\$2,03; Prenotação: 10,00; TOTAL: R\$2.772,04. Selo digital: 154476AAA045342 - Código de validação: SYO. O referido é verdade e Dou Fé. A Oficial

AV-21-M-273. Palmeirante-TO, 15 de junho de 2021. Protocolo nº 3.823, Livro 01-A, de 15/06/2021. PENHORA. Em cumprimento Termo de Penhora de 08/03/2021, extraído dos Autos nº 0000350-26.2019.8.16.0058, expedido pela MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, Luzia Teresinha Grasso Ferreira, com valor da causa correspondente a R\$ 373.736,16 (trezentos e setenta e três mil setecentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos), onde figuram como **exequente** o **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS I**, CNPJ nº 36.672.404/0001-79, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, Torre Corcovado, Botafogo, na cidade de Rio de Janeiro-RJ, CEP: 22.250-040, e-mail: ol-documentacao@otgpactual.com e como **executado** **PAULO HENRIQUE SALVADORI**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 558.815-SSP-MT, inscrito no CPF nº 378.878.231-53, residente e domiciliado na Avenida Jorge Walter, nº 2503, na cidade de Campo Mourão-PR, averba-se a **PENHORA** do imóvel constante da presente matrícula. Valor para fins fiscais: R\$373.736,16. Emolumentos: R\$773,90; Taxa Judiciária: R\$170,92; Funcivil: R\$40,38; ISSQN: R\$15,48; FSE: R\$2,11; Prenotação: 10,00; TOTAL: R\$1.002,79. Selo digital: 154476AAA048036 - Código de validação: MDK. O referido é verdade e Dou Fé. A Oficial

AV-22-M-273. Palmeirante-TO, 25 de outubro de 2021. Protocolo nº 3.937, Livro 01-A, de 05/10/2021. PENHORA. Procede-se a presente em cumprimento ao Termo de Penhora de 16 de setembro de 2021, extraído dos Autos nº 0000214-29.2019.8.16.0058, expedido pelo MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Campo Mourão/PR - PROJUDI, Dra. Gabriela Luciano Borri Aranda, onde figuram como partes, exequente **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS X S/A**, inscrita no CNPJ nº 37.901.961/0001-87, empresa de direito privado, com sede na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 105, conjunto 43, sala 15 - República, na cidade de São Paulo/SP e executado **PAULO HENRIQUE SALVADORI**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 136509381 SSP/PR, inscrito no CPF nº 378.878.231-53, residente e domiciliado na Avenida Jorge Walter, nº 2503, Centro, na cidade de Campo Mourão/PR, averba-se a **PENHORA** do imóvel constante da presente matrícula. Valor para fins fiscais: R\$ 354.048,92.



Estado do Tocantins

Palmeirante-TO

Cartório de Registro de Imóveis Livro 2 - Registro Geral

273	9 - V	Palmeirante/TO, 27 de abril de 2012
MATRÍCULA	FICHA	DATA

garantido por hipoteca constante **R10** desta matrícula, em virtude em da Cédula Cédula de Crédito Bancário nº 040.618.544, emitida em 12/04/2017, pelo Senhor **QUINTO HENRIQUE LABRE SALVADORI**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 109203173, emitida por SESP-PR em 24/07/2006, inscrito no CPF nº 085.842.869-50, residente e domiciliado na Avenida Jorge Walter, nº 2503, centro, na cidade de Campo Mourão-PR, no valor de R\$ 280.901,33 (duzentos e oitenta mil, novecentos e um reais e trinta e três centavos), com vencimento em 28/02/2022. Valor para fins fiscais: R\$314.957,67. Emolumentos: R\$2.154,68; Taxa Judiciária: R\$471,30; Funcivil: R\$100,93; ISSQN: R\$43,10; FSE: R\$2,03; Prenotação: 10,00; TOTAL: R\$2.772,04. Selo digital: 154476AAA045342 - Código de validação: SYO. O referido é verdade e Dou Fé. A Oficial

AV-21-M-273. Palmeirante-TO, 15 de junho de 2021. Protocolo nº 3.823, Livro 01-A, de 15/06/2021. PENHORA. Em cumprimento Termo de Penhora de 08/03/2021, extraído dos Autos nº 0000350-26.2019.8.16.0058, expedido pela MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, Luzia Teresinha Grasso Ferreira, com valor da causa correspondente a R\$ 373.736,16 (trezentos e setenta e três mil setecentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos), onde figuram como **exequente o FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS I, CNPJ nº 36.672.404/0001-79**, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, Torre Corcovado, Botafogo, na cidade de Rio de Janeiro-RJ, CEP: 22.250-040, e-mail: ol-documentacao@btgpactual.com e como **executado PAULO HENRIQUE SALVADORI**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 558.815-SSP-MT, inscrito no CPF nº 378.878.231-53, residente e domiciliado na Avenida Jorge Walter, nº 2503, na cidade de Campo Mourão-PR, averba-se a **PENHORA** do imóvel constante da presente matrícula. Valor para fins fiscais: R\$373.736,16. Emolumentos: R\$773,90; Taxa Judiciária: R\$170,92; Funcivil: R\$40,38; ISSQN: R\$15,48; FSE: R\$2,11; Prenotação: 10,00; TOTAL: R\$1.002,79. Selo digital: 154476AAA048036 - Código de validação: MDK. O referido é verdade e Dou Fé. A Oficial

AV-22-M-273. Palmeirante-TO, 25 de outubro de 2021. Protocolo nº 3.937, Livro 01-A, de 05/10/2021. PENHORA. Procedo-se a presente em cumprimento ao Termo de Penhora de 16 de setembro de 2021, extraído dos Autos nº 0000214-29.2019.8.16.0058, expedido pelo MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Campo Mourão/PR - PROJUDI, Dra. Gabriela Luciano Borri Aranda, onde figuram como partes, **exequente TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS X S/A**, inscrita no CNPJ nº 37.901.961/0001-87, empresa de direito privado, com sede na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 105, conjunto 43, sala 15 - República, na cidade de São Paulo/SP e **executado PAULO HENRIQUE SALVADORI**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 136509381 SSP/PR, inscrito no CPF nº 378.878.231-53, residente e domiciliado na Avenida Jorge Walter, nº 2503, Centro, na cidade de Campo Mourão/PR, averba-se a **PENHORA** do imóvel constante da presente matrícula. Valor para fins fiscais: R\$ 354.048,92.



Estado do Tocantins

Palmeirante-TO

Cartório de Registro de Imóveis Livro 2 - Registro Geral

273	10	Palmeirante/TO, 27 de abril de 2012
MATRÍCULA	FICHA	DATA

Emolumentos: R\$ 773,90; Taxa Judiciária: R\$ 170,92; Funcivil: R\$ 40,38; ISSQN: R\$ 15,48; FSE: R\$ 2,11; Prenotação: 10,00; TOTAL: R\$ 1.002,79. Selo digital: 154476AAA051383 - Código de validação: FNS. O referido é verdade e Dou Fé. A oficial

AV-23-M-273. Palmeirante-TO, 11 de fevereiro de 2022. Protocolo nº 4.058, Livro 01-A, de 09/02/2022. **CESSÃO DE CRÉDITO, DE DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS.** Por meio de Escritura de Cessão de Crédito, de Direitos e Outras Avenças, lavrada em 12/03/2021, no Livro nº 468, páginas 003/377, do 6º Tabelionato de Notas, da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, as partes **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, no município do Rio de Janeiro/RJ (CEP 22250-040), com estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o NIRE 3330027631-9, com última consolidação do Estatuto Social em 28/04/2017, arquivado sob o nº 20171852478, em seção de 30/05/2017, neste ato representada pelos procuradores: **JULIANA ALVES RAMOS**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 45.517.931-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 346.502.658-60 e inscrita na OAB/SP sob o nº 321.945; e **MAURICE NAYEF MAROUN FILHO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 34.031.172-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.755.308-60 e inscrito na OAB/SP sob o nº 229.146; todos com endereço comercial à Rua Barão de Jaguará, nº 707, 13º andar, Centro, Campinas/SP, nos termos da procuração pública lavrada aos 07/07/2020, no Livro 445, Páginas 079/080, no 6º Tabelionato de Notas da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato como **ADMINISTRADOR** do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS I**, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.672.404/0001-79, doravante denominado simplesmente **CEDENTE**; e de outro lado, **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS X S/A**, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 105, conjunto 43, sala 15 (CEP 01037-001), inscrita no CNPJ sob o nº 37.901.961/0001-87 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE nº 35300553501, neste ato representada por seu diretor presidente, **VINICIUS BERNARDES BASILE SILVEIRA STOPA**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da cédula de identidade RG nº 30.393.860-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.718.568-09, com endereço comercial na sede da outorgante, nos termos do artigo 14 e 18, de seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente **CESSIONÁRIO**. As partes pactuaram **CESSÃO DE CRÉDITOS SEM COBRIGAÇÃO**, nos termos do artigo 286 do Código Civil Brasileiro, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições: **ACORDAM**, para os fins do artigo 288 do Código Civil Brasileiro (Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002) e dos artigos 127, I, e 129, 9º, da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), com a cessão dos Créditos descritos abaixo, pelo **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO**,

Continua no verso



Estado do Tocantins

Palmeirante-TO

Cartório de Registro de Imóveis Livro 2 - Registro Geral

273	10 - V	Palmeirante/TO, 27 de abril de 2012
MATRÍCULA	FICHA	DATA

nesta data, a título oneroso a OPERAÇÃO DE CRÉDITO DE REESTRUTURAÇÃO DE ATIVOS DE MERCADO nº **40618538** originado a partir das operações nº 4010416-8, nº único BB 20171356333221188, com emissão em 12/04/2017, com vencimento final previsto para 28/02/2022, no valor de R\$ **1.794.855,47 (um milhão setecentos e noventa e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)**, conforme requerimento de 26/10/2021, garantido por hipoteca constante do R7 e Cessão de Crédito constante do AV14 desta matrícula, em virtude da Cédula de Crédito Bancário nº 040.618.538, emitida em 11/04/2017, pelo Senhor **PAULO HENRIQUE SALVADORI**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 558.815-SSP-MT, emitida em 10/05/1985, inscrito no CPF nº 378.878.231-53, residente e domiciliado na Avenida Jorge Walter, nº 2503, centro, na cidade de Campo Mourão-PR, no valor de R\$ 1.406.371,37 (um milhão quatrocentos e seis mil trezentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos), com vencimento em 28/02/2022. Emolumentos: R\$ 4.870,35; Taxa Judiciária: R\$ 1.224,40; Funcivil: R\$ 626,33; ISSQN: R\$ 97,41; FSE: R\$ 2,34; Prenotação: 10,00; TOTAL: R\$ 6.820,83. Selo digital: 154476AAA053556 - Código de validação: IZS. O referido é verdade e Dou Fé. A oficial

AV-24-M-273. Palmeirante-TO, 11 de fevereiro de 2022. Protocolo nº **4.058, Livro 01-A**, de 09/02/2022. **CESSÃO DE CRÉDITO, DE DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS.** Por meio de Escritura de Cessão de Crédito, de Direitos e Outras Avenças, lavrada em 12/03/2021, no Livro nº 468, páginas 003/377, do 6º Tabelionato de Notas, da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, as partes **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, no município do Rio de Janeiro/RJ (CEP 22250-040), com estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o NIRE 3330027631-9, com última consolidação do Estatuto Social em 28/04/2017, arquivado sob o nº 20171852478, em seção de 30/05/2017, neste ato representada pelos procuradores: **JULIANA ALVES RAMOS**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 45.517.931-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 346.502.658-60 e inscrita na OAB/SP sob o nº 321.945; e **MAURICE NAYEF MAROUN FILHO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 34.031.172-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.755.308-60 e inscrito na OAB/SP sob o nº 229.146; todos com endereço comercial à Rua Barão de Jaguará, nº 707, 13º andar, Centro, Campinas/SP, nos termos da procuração pública lavrada aos 07/07/2020, no Livro 445, Páginas 079/080, no 6º Tabelionato de Notas da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato **como ADMINISTRADOR do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS I**, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.672.404/0001-79, doravante denominado simplesmente **CEDENTE**; e de outro lado, **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS X S/A**,



Estado do Tocantins

Palmeirante-TO

Cartório de Registro de Imóveis Livro 2 - Registro Geral

273	11	Palmeirante-TO, 27 de abril de 2012
MATRÍCULA	FICHA	DATA

sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 105, conjunto 43, sala 15 (CEP 01037-001), inscrita no CNPJ sob nº 37.901.961/0001-87 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35300553501, neste ato representada por seu diretor presidente, **VINICIUS BERNARDES BASILE SILVEIRA STOPA**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da cédula de identidade RG nº 30.393.860-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.718.568-09, com endereço comercial na sede da outorgante, nos termos do artigo 14 e 18, de seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente **CESSIONÁRIO**. As partes pactuaram **CESSÃO DE CRÉDITOS SEM COBRIGAÇÃO**, nos termos do artigo 286 do Código Civil Brasileiro, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições: **ACORDAM**, para os fins do artigo 288 do Código Civil Brasileiro (Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002) e dos artigos 127, I, e 129, 9º, da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), com a cessão dos Créditos descritos abaixo, pelo **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO**, nesta data, a título oneroso a **OPERAÇÃO DE CRÉDITO DE REESTRUTURAÇÃO DE ATIVOS DE MERCADO nº 40618539** originado a partir das operações nº 4010196-7, nº único BB 20171356335724488, com emissão em 12/04/2017, com vencimento final previsto para 28/02/2022, **no valor de R\$ 351.157,75 (trezentos e cinquenta e um mil cento e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos)**, conforme requerimento de 26/10/2021, garantido por hipoteca constante do **R8** e Cessão de Crédito constante do **AV15** desta matrícula, em virtude da Cédula de Crédito Bancário nº 040.618.539, emitida em 11/04/2017, pelo Senhor **PAULO HENRIQUE SALVADORI**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 558.815-SSP-MT, emitida em 10/05/1985, inscrito no CPF nº 378.878.231-53, residente e domiciliado na Avenida Jorge Walter, nº 2503, centro, na cidade de Campo Mourão-PR, no valor de R\$ 309.959,45 (trezentos e nove mil novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), com vencimento em 28/02/2022. Emolumentos: R\$ 2.570,99; Taxa Judiciária: R\$ 567,80; Funcivil: R\$ 134,09; ISSQN: R\$ 51,42; FSE: R\$ 2,34; Prenotação: 10,00; TOTAL: R\$ 3.326,64. Selo digital: 154476AAA053557 - Código de validação: DTL. O referido é verdade e Dou Fé. A oficial

AV-25-M-273. Palmeirante-TO, 11 de fevereiro de 2022. Protocolo nº **4.058**, Livro **01-A**, de 09/02/2022. **CESSÃO DE CRÉDITO, DE DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS. CESSÃO DE CRÉDITO, DE DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS**. Por meio de Escritura de Cessão de Crédito, de Direitos e Outras Avenças, lavrada em 12/03/2021, no Livro nº 468, páginas 003/377, do 6º Tabelionato de Notas, da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, as partes **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, no município do Rio de Janeiro/RJ (CEP 22250-040), com estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o NIRE 3330027631-9, com última

Continua no verso



Estado do Tocantins

Palmeirante-TO

Cartório de Registro de Imóveis Livro 2 - Registro Geral

273	11 - V	Palmeirante/TO, 27 de abril de 2012
MATRÍCULA	FICHA	DATA

consolidação do Estatuto Social em 28/04/2017, arquivado sob o nº 20171852478, em seção de 30/05/2017, neste ato representada pelos procuradores: **JULIANA ALVES RAMOS**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 45.517.931-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 346.502.658-60 e inscrita na OAB/SP sob o nº 321.945; e **MAURICE NAYEF MAROUN FILHO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 34.031.172-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.755.308-60 e inscrito na OAB/SP sob o nº 229.146; todos com endereço comercial à Rua Barão de Jaguará, nº 707, 13º andar, Centro, Campinas/SP, nos termos da procuração pública lavrada aos 07/07/2020, no Livro 445, Páginas 079/080, no 6º Tabelionato de Notas da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato como **ADMINISTRADOR** do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS I**, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.672.404/0001-79, doravante denominado simplesmente **CEDENTE**; e de outro lado, **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS X S/A**, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 105, conjunto 43, sala 15 (CEP 01037-001), inscrita no CNPJ sob o nº 37.901.961/0001-87 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35300553501, neste ato representada por seu diretor presidente, **VINICIUS BERNARDES BASILE SILVEIRA STOPA**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da cédula de identidade RG nº 30.393.860-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.718.568-09, com endereço comercial na sede da outorgante, nos termos do artigo 14 e 18, de seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente **CESSIONÁRIO**. As partes pactuaram **CESSÃO DE CRÉDITOS SEM COBRIGANÇA**, nos termos do artigo 286 do Código Civil Brasileiro, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições: **ACORDAM**, para os fins do artigo 288 do Código Civil Brasileiro (Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002) e dos artigos 127, I, e 129, 9º, da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), com a cessão dos Créditos descritos abaixo, pelo **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO**, nesta data, a título oneroso a **OPERAÇÃO DE CRÉDITO DE REESTRUTURAÇÃO DE ATIVOS DE MERCADO nº 40618540** originado a partir das operações nº 4010197-5, nº único BB 20171356337921672, com emissão em 12/04/2017, com vencimento final previsto para 28/02/2022, **no valor de R\$ 261.830,18 (duzentos e sessenta e um mil oitocentos e trinta reais e dezoito centavos)**, conforme requerimento de 26/10/2021, garantido por hipoteca constante do **R9** e Cessão de Crédito constante do **AV16** desta matrícula, em virtude da Cédula de Crédito Bancário nº 040.618.540, emitida em 11/04/2017, pelo Senhor **PAULO HENRIQUE SALVADORI**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 558.815-SSP-MT, emitida em 10/05/1985, inscrito no CPF nº 378.878.231-53, residente e domiciliado na Avenida Jorge Walter, nº 2503, centro, na cidade de Campo Mourão-PR, no valor de R\$ 231.111,93 (duzentos e trinta e um mil cento e onze reais e noventa e três centavos), com vencimento em 28/02/2022. Emolumentos: R\$ 2.570,99; Taxa Judiciária: R\$ 567,80; Funcivil: R\$ 134,09; ISSQN: R\$ 51,42; FSE: R\$ 2,34;



Estado do Tocantins

Palmeirante-TO

Cartório de Registro de Imóveis Livro 2 - Registro Geral

273	12	Palmeirante/TO, 27 de abril de 2012
MATRÍCULA	FICHA	DATA

Prenotação: 10,00; TOTAL: R\$ 3.326,64. Selo digital: 154476AAA053558 - Código de validação: XPA. O referido é verdade e Dou Fé. A oficial

AV-26-M-273. Palmeirante-TO, 11 de fevereiro de 2022. Protocolo nº 4.058, Livro 01-A, de 09/02/2022. **CESSÃO DE CRÉDITO, DE DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS. CESSÃO DE CRÉDITO, DE DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS.** Por meio de Escritura de Cessão de Crédito, de Direitos e Outras Avenças, lavrada em 12/03/2021, no Livro nº 468, páginas 003/377, do 6º Tabelionato de Notas, da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, as partes **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, no município do Rio de Janeiro/RJ (CEP 22250-040), com estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o NIRE 3330027631-9, com última consolidação do Estatuto Social em 28/04/2017, arquivado sob o nº 20171852478, em seção de 30/05/2017, neste ato representada pelos procuradores: **JULIANA ALVES RAMOS**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 45.517.931-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 346.502.658-60 e inscrita na OAB/SP sob o nº 321.945; e **MAURICE NAYEF MAROUN FILHO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 34.031.172-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.755.308-60 e inscrito na OAB/SP sob o nº 229.146; todos com endereço comercial a Rua Barão de Jaguará, nº 707, 13º andar, Centro, Campinas/SP, nos termos da procuração pública lavrada aos 07/07/2020, no Livro 445, Páginas 079/080, no 6º Tabelionato de Notas da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato como **ADMINISTRADOR** do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS I**, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.672.404/0001-79, doravante denominado simplesmente **CEDENTE**; e de outro lado, **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS X S/A**, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 105, conjunto 43, sala 15 (CEP 01037-001), inscrita no CNPJ sob o nº 37.901.961/0001-87 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE nº 35300553501, neste ato representada por seu diretor presidente, **VINICIUS BERNARDES BASILE SILVEIRA STOPA**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da cédula de identidade RG nº 30.393.860-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.718.568-09, com endereço comercial na sede da outorgante, nos termos do artigo 14 e 18, de seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente **CESSIONÁRIO**. As partes pactuaram **CESSÃO DE CRÉDITOS SEM COBRIGAÇÃO**, nos termos do artigo 286 do Código Civil Brasileiro, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições: **ACORDAM**, para os fins do artigo 288 do Código Civil Brasileiro (Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002) e dos artigos 127, I, e 129, 9º, da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), com a cessão dos Créditos descritos abaixo, pelo **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO**,

Continua no verso



Estado do Tocantins

Palmeirante-TO

Cartório de Registro de Imóveis Livro 2 - Registro Geral

273	12 - V	Palmeirante-TO, 27 de abril de 2012
MATRÍCULA	FICHA	DATA

nesta data, a título oneroso a OPERAÇÃO DE CRÉDITO DE REESTRUTURAÇÃO DE ATIVOS DE MERCADO nº 40618541 originado a partir das operações nº 4010202-5, nº único BB 20171356336821820, com emissão em 12/04/2017, com vencimento final previsto para 28/02/2022, no valor de R\$ 286.501,78 (duzentos e oitenta e seis mil quinhentos e um reais e setenta e oito centavos), conforme requerimento de 26/10/2021, garantido por hipoteca constante do R10 e Cessão de Crédito constante do AV17 desta matrícula, em virtude da Cédula de Crédito Bancário nº 040.618.540, emitida em 11/04/2017, pelo Senhor PAULO HENRIQUE SALVADORI, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 558.815-SSP-MT, emitida em 10/05/1985, inscrito no CPF nº 378.878.231-53, residente e domiciliado na Avenida Jorge Walter, nº 2503, centro, na cidade de Campo Mourão-PR, no valor de R\$ 252.889,00 (duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta e nove reais), com vencimento em 28/02/2022. Emolumentos: R\$ 2.406,75; Taxa Judiciária: R\$ 520,90; Funcivil: R\$ 98,93; ISSQN: R\$ 48,14; FSE: R\$ 2,34; Prenotação: 10,00; TOTAL: R\$ 3.077,06. Selo digital: 154476AAA053559 - Código de validação: RWK. O referido é verdade e Dou Fé. A oficial

AV-27-M-273. Palmeirante-TO, 11 de fevereiro de 2022. Protocolo nº 4.058, Livro 01-A, de 09/02/2022. **CESSÃO DE CRÉDITO, DE DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS. CESSÃO DE CRÉDITO, DE DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS.** Por meio de Escritura de Cessão de Crédito, de Direitos e Outras Avenças, lavrada em 12/03/2021, no Livro nº 468, páginas 003/377, do 6º Tabelionato de Notas, da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, as partes **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, no município do Rio de Janeiro/RJ (CEP 22250-040), com estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o NIRE 3330027631-9, com última consolidação do Estatuto Social em 28/04/2017, arquivado sob o nº 20171852478, em seção de 30/05/2017, neste ato representada pelos procuradores: **JULIANA ALVES RAMOS**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 45.517.931-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 346.502.658-60 e inscrita na OAB/SP sob o nº 321.945; e **MAURICE NAYEF MAROUN FILHO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 34.031.172-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.755.308-60 e inscrito na OAB/SP sob o nº 229.146; todos com endereço comercial à Rua Barão de Jaguará, nº 707, 13º andar, Centro, Campinas/SP, nos termos da procuração pública lavrada aos 07/07/2020, no Livro 445, Páginas 079/080, no 6º Tabelionato de Notas da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato como **ADMINISTRADOR do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS I**, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.672.404/0001-79, doravante denominado simplesmente **CEDENTE**; e de outro lado, **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS X S/A**,



Estado do Tocantins

Palmeirante-TO

Cartório de Registro de Imóveis Livro 2 - Registro Geral

273	13	Palmeirante-TO, 27 de abril de 2012
MATRÍCULA	FICHA	DATA

sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 105, conjunto 43, sala 15 (CEP 01037-001), inscrita no CNPJ sob nº 37.901.961/0001-87 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35300553501, neste ato representada por seu diretor presidente, **VINICIUS BERNARDES BASILE SILVEIRA STOPA**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da cédula de identidade RG nº 30.393.860-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.718.568-09, com endereço comercial na sede da outorgante, nos termos do artigo 14 e 18, de seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente **CESSIONÁRIO**. As partes pactuaram **CESSÃO DE CRÉDITOS SEM COBRIGAÇÃO**, nos termos do artigo 286 do Código Civil Brasileiro, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições: **ACORDAM**, para os fins do artigo 288 do Código Civil Brasileiro (Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002) e dos artigos 127, I, e 129, 9º, da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), com a cessão dos Créditos descritos abaixo, pelo **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO**, nesta data, a título oneroso a **OPERAÇÃO DE CRÉDITO DE REESTRUTURAÇÃO DE ATIVOS DE MERCADO nº 40618542**, originado a partir das operações nº 4010203-3, nº único BB 20171356334521568, com emissão em 12/04/2017, com vencimento final previsto para 28/02/2022, no valor de **R\$ 318.814,20 (trezentos e dezoito mil oitocentos e catorze reais e vinte centavos)**, conforme requerimento de 26/10/2021, garantido por hipoteca constante do **R11** e Cessão de Crédito constante do **AV18** desta matrícula, em virtude da Cédula de Crédito Bancário nº 040.618.542, emitida em 11/04/2017, pelo Senhor **PAULO HENRIQUE SALVADORI**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 558.815-SSP-MT, emitida em 10/05/1985, inscrito no CPF nº 378.878.231-53, residente e domiciliado na Avenida Jorge Walter, nº 2503, centro, na cidade de Campo Mourão-PR, no valor de R\$ 293.631,75 (duzentos e noventa e três mil seiscentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), com vencimento em 28/02/2022. Emolumentos: R\$ 2.488,87; Taxa Judiciária: R\$ 544,35; Funcivil: R\$ 116,51; ISSQN: R\$ 49,78; FSE: R\$ 2,34; Prenotação: 10,00; TOTAL: R\$ 3.201,85. Selo digital: 154476AAA053560 - Código de validação: AKH. O referido é verdade e Dou Fé. A oficial

R-28-M-273. Palmeirante-TO, 08 de março de 2022. Protocolo nº **4.054**, Livro **01-A**, de 08/02/2022. **PENHORA**. Por Mandado de Execução de Título Extrajudicial, expedido em 31/08/2021, pela 1ª Vara Cível de Campo Mourão/PR - PROJUDI e subscrito pela MM. Juíza de Direito, Dra. Gabriela Luciano Borri Aranda, extraído dos Autos de Execução Fiscal, Processo n.º 0007634-22.2018.8.16.0058, requerido pelo exequente **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS I**, CNPJ nº **36.672.404/0001-79**, com sede na Praia Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar, Botafogo, na cidade de Rio de Janeiro-RJ, contra o executado **QUINTO HENRIQUE LABRE SALVADORI**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 109203173 SSP/PR, inscrito no CPF nº **085.842.869-50**, residente e domiciliado na Avenida Jorge Walter, nº 2503, Jardim John Kennedy, na cidade de Campo Mourão/PR, tendo como ANUENTE, na

Continua no verso



Estado do Tocantins

Palmeirante-TO

Cartório de Registro de Imóveis Livro - Registro Geral

273

MATRÍCULA

13-V

FICHA

Palmeirante-TO, 27 de abril de 2012

DATA

qualidade de proprietário do imóvel da presente matrícula o Senhor **PAULO HENRIQUE SALVADORI**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 558.815-SSP-MT, emitida em 10/05/1985, inscrito no CPF nº 378.878.231-53, residente e domiciliado na Avenida Jorge Walter, nº 2503, centro, na cidade de Campo Mourão/PR, VERIFICA-SE que o imóvel foi **RENHORADO**, para assegurar o pagamento devido ao exequente acima referido. Tendo como Depositário Público: Gerson Guimarães do Vale. Valor para fins fiscais: R\$368.389,06. Emolumentos: R\$857,00; Taxa Judiciária: R\$189,27; Funcivil: R\$44,70; ISSQN: R\$17,14; FSE: R\$2,33; Prenotação: 10,00; TOTAL: R\$1.110,44. Selo digital: 154476AAA053728 - Código de validação: XEB. O referido é verdade e Dou fé. A Oficial _____

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

